



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AIRÃES

EDITAL

Sessão Pública Extraordinária no dia 16 de fevereiro de 2026

FERNANDO MANUEL ALVES CORREIA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Airães, usando da competência que me confere a alínea b) do nº 1 do Artº 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia de Airães para uma Sessão Extraordinária, a realizar dia **16 de fevereiro de 2026, às 21H**, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Airães, na Rua de Santa Maria, 2097; 4650-084 AIRÃES, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto 1.

Aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências aprovado pela Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária do dia 22/12/2025, ponto nº 20;

Ponto 2.

Aprovação de Alteração Orçamental;

Ponto 3.

Aprovação em minuta dos textos das deliberações.

Em conformidade com o Artº 12º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a esta Sessão podem assistir e intervir, sem direito a voto, os Membros da Junta de Freguesia de AIRÃES.

E eu, Isabel Cristina da Cruz Regalado 1ª Secretária, o subscrevi.

Assembleia de Freguesia de Airães, 9 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

Fernando Manuel Alves Correia

(FERNANDO MANUEL ALVES CORREIA)